



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Antonio Roque Citadini

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

Internet: www.tce.sp.gov.br

PARECERES

TC-002637/026/05 – Contas Anuais

Prefeitura Municipal: Cândido Mota

Assunto: Prestação de Contas sobre gestão financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2005.

Advogados: Edval Inácio de Souza e Eduardo Begosso Russo.

Acompanham: TC-002637/126/05, TC-002637/226/05 e TC-002637/326/05.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Fluvio Julião Brizzi, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 27 de março de 2007, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cândido Mota, exercício de 2005, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, determinando que, à margem do parecer, sejam formados autos apartados para acompanhamento de matéria mencionada no voto do Relator e que em próxima fiscalização seja averiguada a efetivação das medidas saneadoras anunciadas.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 26,59%, aplicação no ensino fundamental: 20,06% aplicação na saúde: 19,08%, despesas com pessoal e reflexos: 38,51% e superávit orçamentário: 5,26%

Publique-se.